



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 160 / 2019, de 20 de agosto de 2.019

Concede 30 (trinta) dias de licença prêmio à Maria Alice Spagola Ramos Feracin.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e,
- considerando o pedido protocolado sob o nº 2238/2019 pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 02 de setembro de 2.019, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora **MARIA ALICE SPAGOLA RAMOS FERACIN**, Dentista, prontuário nº. 9288, referente ao período aquisitivo de 28/06/1995 a 27/06/2000.

2º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 20 de agosto de 2.019.


MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GUBOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018